



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Gerência de Planejamento de Aquisições - SEDUC-GPA

DESPACHO

De: SEDUC-GPA

Para: SEDUC- GMP, SEDUC-COTIC

Processo Nº: 0029.042950/2023-98

Assunto: Analise das propostas e Retificação da Analise Técnica do item 6.

Senhor(a),

Em atenção ao Despacho SEDUC-GEA (0061165928), remetemos os autos para que, através dos profissionais competentes proceda com a análise das propostas apresentadas, em atendimento ao que pede o Despacho SEDUC-COTIC (0061099807), in verbis:

Encaminhamos o Processo Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 90401/2024, solicitando que seja realizada, em virtude da especificidade técnica dos produtos a serem adquiridos, a Análise das propostas enviadas pelas empresas:

01.G Z MENEGUSSO LTDA (0061106367) - Para o item 02

02.SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA(0061123640) - Para o item 03

A análise limita-se tão somente no que se refere a qualificação técnica dos produtos definidas no Termo de Referência, dada a especificidade técnica dos mesmos.

Na oportunidade, solicitamos esclarecimento, no sentido de nos informar de qual empresa foi realizada a análise técnica da proposta para o item 06, vez que, em uma reanálise mais criteriosa da Análise nº 1/2025/SEDUC-COTIC (ID 0060875427), foi constatada divergência entre a empresa classificada para o referido item.

Enfatizamos que a proposta apresentada para este item é da empresa **GZ Menegusso Ltda**, conforme registrado na Proposta ID 0060694260. Entretanto, na mencionada análise (ID 0060875427), consta como proponente a empresa **Sul Água Equipamentos**, conforme pode ser verificado no trecho da própria análise:

Das desconformidades

Apenas o **Item 06 - PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V** da proposta **Proposta SUL AGUA EQUIPAMENTOS (0059198987)** atende ao solicitado, enquanto os demais itens não foram atendidos perfeitamente, conforme descrito abaixo:

Item 06 - PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V: O modelo de PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V apresentada na Proposta SUL AGUA EQUIPAMENTOS (0059198987) tem rotação inferior não atendendo ao Termo de Referência Nº 170/2024 (0056185917), *in verbis*:

"PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V: equipamento fabricado em Poliamida, metal e elastômero; fonte de energia: bateria; voltagem: 110/220W; torque mínimo de 25Nm; rotações mínimas: 450 RPM, máxima 1.700 RPM; diâmetro de perfuração mínima de 10mm; impacto mínimo por minuto: 25000; possuir lâmpada LED; possuir bateria de no mínimo 18V de 2,0 Ah; com carregador; manual de instruções; fornecer 02 baterias Li-ion (18v, 2.0 Ah)

para o equipamento;"

Para a análise do equipamento foi utilizado a proposta do licitante no qual foi constatado os dados técnicos do produto, diante dos fundamentos expostos, conclui-se que a proposta apresentada para o Item 06 **NÃO ATENDE** aos requisitos técnicos exigidos pelo Termo de Referência.

Ademais, ressalta-se que esta Unidade já havia desclassificado a empresa *Sul Água* no Item 06, conforme registrado na Análise nº 2/2025/SEDUC-GSIOR (ID 0060162671), o qual já se encontra desclassificada no certame licitatório.

Dessa forma, solicita-se que a Unidade Gestora se manifeste e proceda à devida **retificação da Análise Técnica** quanto à empresa indicada no Item 06, a fim de assegurar a correta publicidade das informações.

Desta forma segue o quadro com os itens pertencentes a cada setor requisitante com as respectivas propostas a serem analisadas:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	SETOR DEMANDANTE	PROPOSTA
02	ESMERILHADEIRA ANGULAR	UND	02	SEDUC-GMP	0061106367
03	KIT SERRA SABRE A BATERIA	UND	01	SEDUC-GMP	0061123640
06	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V	UND	10	SEDUC-COTIC	0060694260

Considerando a necessidade de garantir a correta especificação dos itens a serem contratados, é essencial que os setor demandante realize a devida análise e manifestação quanto à conformidade ou não para seus respectivos itens.

Dessa forma, solicita-se que cada setor demandante verifique minuciosamente a conformidade de acordo com Termo de Referência (0056185917) e com suas necessidades operacionais, observando aspectos como qualidade, quantidade e demais especificações pertinentes.

Solicita-se, portanto, que as manifestações quanto a conformidade ou não sejam formalizadas e encaminhadas com brevidade, a fim de permitir o prosseguimento dos trâmites necessários.

Solicitamos que o processo retorne com a maior brevidade possível, para que possamos dar continuidade aos demais atos pertinentes e necessários para finalização do certame e registro dos preços ofertados.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTA BARRETO DE FREITAS FERNANDES**, Assessor(a), em 12/06/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061201296** e o código CRC **46717B31**.



RONDÔNIA

■ ★ ■
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Gerência de Manutenção Predial - SEDUC-GMP

ANÁLISE

Análise nº 5/2025/SEDUC-GMP

TÉCNICA DE PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇO

De: SEDUC-GMP

Para: SEDUC-GPA

Processo N° **0029.042950/2023-98**

Assunto: **Analise de propostas.**

Senhor(a) Gerente,

Em cumprimento, considerando a solicitação disposta no Despacho 0061201296, bem como do Despacho 0061099807, informamos que, após análise realizada na **Proposta Item 02 - GZ MENEGUSSO LTDA (0061106367)** e **Proposta Item 03 - SUL AGUA (0061123640)**, temos as seguintes conclusões:

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise técnica das propostas referente aos itens **COMPETENTES** a Gerência de Manutenção Predial apresentadas na licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **90401/2024/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, com o **Método de Disputa: ABERTO**, em conformidade com a [Lei Federal nº. 14.133, de 2021](#), [Decreto Estadual nº 28.874/2024](#), a [Lei Complementar nº 123/06](#), e o [Decreto Estadual 21.675/2017](#) e suas alterações, e demais legislações vigentes, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência é uma providência necessária na fase preparatória da contratação, independentemente de qual será a modalidade a ser adotada é o documento assinado pelo titular da pasta, através do qual esclarece e detalha o que realmente precisa adquirir ou contratar, trazendo definição do objeto e seus elementos básicos, pautados em estudos técnicos em conformidade com a legislação pertinente a cada objeto. É através dos dados constantes do Termo de Referência que se elabora o Edital e o licitante é informado acerca do que a Administração quer contratar/adquirir, sendo assim, as propostas foram analisadas conforme o exposto no **Item 3.2. Descrição do Objeto do Termo de Referência Nº 170/2024 (0056185917)**.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Foram analisadas as propostas dos participantes, conforme apresentado no **Despacho 0061201296** na seguinte divisão: **Proposta Item 02 - GZ MENEGUSSO LTDA (0061106367)** referente ao item 02 e **Proposta Item 03 - SUL AGUA (0061123640)** referente ao item 03.

4. DA ANÁLISE

4.1. Após analise detalhada de todos os produtos, considerando o exposto nas propostas apresentadas

e catálogos técnicos encontrados nos sítios eletrônicos dos fabricantes dos modelos ofertados, tem-se a seguinte tabela:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	SETOR DEMANDANTE	PROPOSTA	ANÁLISE
02	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 5" A BATERIA 18V	UND	02	SEDUC-GMP	0060693775	Em DESCONFORMIDADE com o Termo de Referência Nº 170/2024 (0055211646)
03	KIT SERRA SABRE A BATERIA	UND	01	SEDUC-GMP	0060693943	Em CONFORMIDADE com o Termo de Referência Nº 170/2024 (0055211646)

5. DAS DESCONFORMIDADES

Em suma, o item 03 - **KIT SERRA SABRE A BATERIA** apresentado na proposta **Proposta Item 03 - SUL AGUA (0061123640)** atende ao solicitado, enquanto os demais itens não foram atendidos plenamente, conforme descrito abaixo:

Item 02 - ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 5" A BATERIA 18V : O modelo de Esmerilhadeira Angular apresentada na **Proposta Item 02 - GZ MENEGUSSO LTDA (0061106367)**, não possui a tecnologia biturbo e a tecnologia *kick back control* que interrompe o motor da ferramenta em caso de travamento, não atendendo ao **Termo de Referência Nº 170/2024 (0056185917)**, *in verbis*:

"ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 5" A BATERIA 18V : Esmerilhadeira angular a bateria de 18V com tecnologia biturbo, com potência equivalente a 1.500W. Motor Brushless (sem escovas de carvão) com tecnologia de segurança de gatilho sem trava, que desliga a ferramenta automaticamente em caso de parada súbita e em caso de queda da ferramenta. Tecnologia kick back control para o motor em caso de travamento. Incluso 1 porca de apoio, 1 porca de aperto rápido, 1 capa protetora, 1 punho auxiliar antivibração, 2 baterias de 18V 4Ah, carregador rápido, manual do usuário e maleta para transporte resistente a impacto."

Diante dos fundamentos expostos, conclui-se que a proposta apresentada para o Item 02 **NÃO ATENDE** aos requisitos técnicos exigidos pelo Termo de Referência.

6. CONCLUSÃO

De maneira geral e considerando a análise técnica realizada, conclui-se que uma das propostas apresentadas não atende aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência Nº 170/2024, comprometendo a viabilidade da contratação. A Esmerilhadeira Angular ofertada carece das tecnologias essenciais de segurança e desempenho, como o sistema biturbo e o *kick back control*, tornando-a inadequada para as exigências do edital.

Outrossim, a Lei 14.133 que rege os procedimentos licitatórios no âmbito da administração pública, prevê em seu art. 40, §1º, inciso I que o Termo de Referência deverá conter elementos obrigatórios, tais como requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, elementos estes que constam no Termo de Referência supracitado e que não foram atendidos pela proponente. Dessa forma, considerando as inconformidades identificadas e os riscos inerentes à aquisição de produtos que não atendem plenamente às exigências normativas e técnicas, conclui-se pela **DESAPROVAÇÃO** da proposta referente ao item 02.

É a análise.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ALEXANDRE SIPRIANO DE ARAUJO

Gerente de Manutenção Predial

Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares

GMP/COINFRA/SEDUC



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sipriano de Araujo, Gerente de Manutenção Predial**, em 13/06/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061227247** e o código CRC **8B1B19A0**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0029.042950/2023-98

SEI nº 0061227247



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC-COTIC

ERRATA

Vimos através desta, corrigir a Análise 1 Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comuni (0060875427):

Onde se Lê:

Apenas o **Item 06 - PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V** da proposta **Proposta SUL AGUA EQUIPAMENTOS (0059198987)** atende ao solicitado, enquanto os demais itens não foram atendidos perfeitamente, conforme descrito abaixo:

Item 06 - PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V : O modelo de PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V apresentada na **Proposta SUL AGUA EQUIPAMENTOS (0059198987)** tem rotação inferior não atendendo ao **Termo de Referência Nº 170/2024 (0056185917)**, *in verbis*:

Leia-se:

Apenas o **Item 06 - PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V** da proposta **Proposta G Z MENEGUSSO LTDA (0060693943)** não atende ao solicitado conforme descrito abaixo:

Item 06 - PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V : O modelo de PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V apresentada na **Proposta G Z MENEGUSSO LTDA (0060693943)** tem rotação inferior não atendendo ao **Termo de Referência Nº 170/2024 (0056185917)**, *in verbis*:



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlei Ferreira Leite, Coordenador(a)**, em 13/06/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061245619** e o código CRC **92508F1F**.



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Gerência de Aquisições - SEDUC-GEA

DESPACHO

De: SEDUC-GEA

Para: SEDUC-COGEN5

Processo N°: 0029.042950/2023-98

Assunto: **Análise das propostas e Retificação da Análise do item 6**

Senhora Pregoeira,

Com as nossas sinceras estimas, remetemos os autos em atenção ao **Despacho (SEI nº 0061262765)**, contendo a devida **Análise das Propostas (SEI 0061227247)**, estando em **conformidade** com o Termo de Referência apenas o **item 03** (KIT SERRA SABRE A BATERIA). Já o **Item 02** (ESMERILHADEIRA ANGULAR), restou em **desconformidade**, visto que **não atende** aos requisitos técnicos exigidos pelo TR.

Vale destacar ainda, que houve a **retificação da Análise 1**, referente a empresa indicada ao **item 6**, conforme **Errata (SEI nº 0061245619)**.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Ferreira de Almeida, Assessor(a)**, em 16/06/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Mar Oliveira Cristo, Assessor(a)**, em 16/06/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061265891** e o código CRC **2E319E75**.